



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**UNIDADE ACADÊMICA DE BELO JARDIM**  
**COORDENAÇÃO GERAL DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO**  
PE-166, s/n. CEP: 55156-580 - Belo Jardim/PE - Brasil  
Fone: +55 81 3320-6930

**EDITAL CGCG/UABJ Nº 04/2024, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024**  
**SELEÇÃO DE MONITORES VOLUNTÁRIOS**

A Coordenação Geral dos Cursos de Graduação (CGCG) e a Comissão de Ensino (COENS) da Unidade Acadêmica de Belo Jardim, considerando o disposto na Resolução CEPE/UFRPE Nº 526/2022, de 21 de outubro de 2022 que aprova o Regulamento Geral da Graduação da UFRPE, e em decisão tomada na 2ª reunião extraordinária do Conselho Técnico Administrativo da UABJ em 09/08/2024, torna público, para conhecimento dos interessados, que estão abertas as inscrições para Monitores Voluntários na UABJ conforme as disposições contidas neste edital.

**1. DOS REQUISITOS DO ALUNO**

1.1. Poderão se candidatar à presente seleção alunos que atendam às seguintes exigências:

- a) Estar regularmente matriculado no período letivo;
- b) Apresentar média de conclusão igual ou superior a 7,0 (sete);
- c) Ter nota final no componente curricular objeto da seleção igual ou maior a 7,0 (sete);
- d) Ter disponibilidade de 12 (doze) horas semanais para desenvolver as atividades de monitoria; e
- e) Não ter sido desligado(a) do programa de monitoria em edições anteriores, salvo quando ocorrido em consenso entre monitor(a) e orientador(a).

**2. DA INSCRIÇÃO**

2.1. A inscrição deverá ser realizada pelo(a) candidato(a) em período previsto no cronograma deste Edital (Anexo I), através do envio da documentação necessária (Seção 2.2) para o e-mail [monitoria.uabj@ufrpe.br](mailto:monitoria.uabj@ufrpe.br), sendo permitidas inscrições em componentes(s) curricular(es) nos quais requisitos sejam atendidos, cientes de que, após resultado da seleção, será permitido assumir vaga em apenas 01 (um) componente curricular/matéria.

2.2. A inscrição deverá ser efetuada mediante a apresentação dos documentos abaixo, pelo(a) próprio(a) discente ou seu/sua procurador(a). Neste caso devem ser enviados no ato da inscrição por procuração. A procuração e a cópia do documento de identidade do(a) procurador(a), devem estar devidamente autenticadas.

- a) Cópia da resposta ao formulário eletrônico de inscrição, disponível em <https://forms.gle/ThBVYqUi3QrbWpey7>;
- b) Cópia do CPF;
- c) Cópia do RG;
- d) Cópia do Histórico Escolar atualizado.

2.3. A inscrição implicará no conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e no disposto no Capítulo I do Título XIV do Regulamento Geral da Graduação, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento. O(A) inscrito(a) por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu/sua procurador(a), arcando com as consequências de eventuais erros do(a) representante no preenchimento do requerimento de inscrição e na anexação dos documentos exigidos.

2.4. É vedada a inscrição condicionada à posterior complementação documental, fora do prazo de inscrição.

2.5. Os componentes curriculares/matérias, quantidade de vagas, orientadores e conteúdo da(s) etapa(s) de que trata esta seleção constam no Anexo II.

### **3. DA SELEÇÃO**

3.1. As etapas da seleção ocorrerão de acordo com o cronograma do Anexo I deste Edital.

3.2. Os instrumentos avaliativos podem ser prova teórica, prova didática, prova prática ou outro instrumento alternativo que o/a professor/a orientador/a julgar pertinente.

3.3. As datas de aplicação dos instrumentos avaliativos serão divulgadas pelo/a professor da/o matéria/componente curricular, respeitando o cronograma deste edital.

3.4. A nota final da seleção será dada pela média aritmética da:

- a) nota atribuída referente ao(s) instrumento(s) avaliativo(s);
- b) nota do(a) discente no componente curricular objeto da seleção; e
- c) média de conclusão do(a) discente.

3.5. A nota no componente curricular de que trata o item 3.4.b. consta no histórico escolar do(a) candidato(a). Caso o componente tenha sido dispensado, o(a) discente deverá apresentar o histórico escolar que deu origem ao aproveitamento. Caso a seleção seja para um conjunto de componentes curriculares, esta nota será a média aritmética das notas obtidas pelo(a) discente em cada um dos componentes curriculares que compõem o conjunto.

3.6. Serão considerados aprovados(as) os(as) candidatos(as) que obtiverem nota final igual ou superior a 7,0 (sete).

3.7. Os(As) discentes aprovados(as) serão classificados(as) pela nota final, em ordem decrescente, preenchendo deste modo as vagas existentes.

3.8. Em caso de empate, a prioridade será do(a) discente com maior média de conclusão.

#### **4. DA ADMISSÃO E ATRIBUIÇÕES**

4.1. O(A) discente selecionado(a) fica obrigado(a) a cumprir o mínimo de 12 (doze) horas semanais de atividades determinadas pelo(a) orientador(a), sendo elas distribuídas dentro do horário de funcionamento da UABJ.

4.2. Os(As) discentes selecionados(as) para a monitoria, no ato de regulamentação de sua condição de monitor(a), deverão apresentar, devidamente preenchido e assinado, o termo de compromisso disponibilizado pelo setor de monitoria da UABJ.

4.3. As atribuições de monitores(as) e orientadores(as) são apresentadas nos artigos 373 a 375 do Regulamento Geral da Graduação.

#### **5. DAS BOLSAS**

5.1. Os monitores voluntários selecionados poderão ser promovidos para monitor bolsista, em caso de vacância de bolsas, respeitada a ordem de classificação dos candidatos.

#### **6. DO RESULTADO**

6.1. A divulgação do Resultado Final será publicada pelo/a Professor(a)/Orientador(a) do componente curricular.

#### **7. DA DURAÇÃO DAS ATIVIDADES**

7.1. O discente desenvolverá atividades de monitoria a partir do semestre letivo de 2024.2, podendo ser prorrogado por até dois anos.

#### **8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

8.1. As ocorrências não previstas neste Edital e no disposto no Regulamento Geral da Graduação que normatiza este processo seletivo serão resolvidas pela CGCG em conjunto com a Comissão de Ensino (COENS) da Unidade Acadêmica de Belo Jardim.

## ANEXO I - CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

<b>DATAS</b>	<b>ATIVIDADES</b>
6/11/2024	Divulgação do edital
7/11/2024 a 12/11/2024	Período de inscrição
15/11/2024	Homologação das inscrições
18/11/2024 a 22/11/2024	Período de realização das provas
26/11/2024	Divulgação do resultado final

## ANEXO II - QUADRO DE VAGAS

#	COMPONENTE CURRICULAR	VAGAS	DOCENTE
01	Álgebra linear	1	Milene Vieira Figueira
02	Álgebra linear	1	Mauri Pereira da Silva
03	Bioengenharia	1	João Henrique Fernandes da Silva
04	Bioquímica Aplicada	1	João Henrique Fernandes da Silva
05	Cálculo Diferencial e Integral 1 e 2	1	Roy Percy Tocto Guarniz
06	Cálculo Diferencial e Integral 1 e 2	2	Eber Vizarreta
07	Cálculo Diferencial e Integral 3 e 4	1	Roy Percy Tocto Guarniz
08	Cálculo Diferencial e Integral 3 e 4	2	Eber Vizarreta
09	Cálculo Numérico	1	Marcos Daniel Nogueira Maia
10	Cálculo 1 e Cálculo 2	2	José Ramos Araujo dos Santos
11	Cálculo 3 e Cálculo 4	2	José Ramos Araujo dos Santos
12	Cálculo 1, 2, 3 e 4	1	José Ramos Araujo dos Santos
13	Ciência do Solo	1	Juliana Chagas Rodrigues
14	Circuitos Elétricos 1	2	André Luís Silva Barbosa
15	Circuitos Elétricos 2	1	Henrique Patriota Alves
16	Desenho Técnico	1	Heronilton Mendes de Lira
17	Eletromagnetismo	1	Henrique Patriota Alves
18	Dispositivos eletrônicos	1	Keila Silva dos Santos
19	Eletrônica 1	1	Moisés Tavares da Silva
20	Eletrotécnica Geral	1	Keila Silva dos Santos
21	Física Geral 1	2	Everton Oliveira Lima
22	Física Geral 2	1	Fábio Magalhães de Novaes Santos
23	Física Geral 3	1	Everton Oliveira Lima
24	Geometria Analítica	1	Mauri Pereira da Silva
25	Geotecnologia aplicada aos recursos hídricos	1	Taiza K. Alves Souza
26	Hidráulica Experimental	1	Taiza K. Alves Souza
27	Inglês 2	1	Bruna Gabrieli M. S Thorpe
28	Inglês 4	1	Bruna Gabrieli M. S Thorpe
29	Matemática Discreta 1	1	Mauri Pereira da Silva
30	Matemática Elementar	1	Marcos Daniel Nogueira Maia
31	Mecânica dos Fluidos	1	Heronilton Mendes de Lira
32	Metodologia Científica	3	Bruna Gabrieli M. S Thorpe

33	Microcontroladores e Microprocessadores	1	Henrique Patriota Alves
34	Princípios da comunicação	1	Keila Silva dos Santos
35	Programação 1	1	Denini Gabriel Silva
36	Química Geral 2	1	João Henrique Fernandes da Silva
37	Química Orgânica 1	1	Carlos André de Souza
38	Química Orgânica 2	1	Carlos André de Souza
39	Resistência dos Materiais	1	Heronilton Mendes de Lira
30	Topografia e Cartografia	1	Juliana Chagas Rodrigues
41	Transmissão de calor	1	João Henrique Fernandes da Silva